CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO No. 07/96

Assunto: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga a seguinte Resolução:

ART. 1o. - Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício para atendimento:

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R$ 1.000,00

TOTAL.....R$ 1.000,00

ART. 2o. - Para cumprimento das disposições desta Resolução, transfere-se parcialmente a seguinte dotação:

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R$ 1.000,00

TOTAL.....R$ 1.000,00

ART. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 20 DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE 1996.

VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-

VEREADOR SEBASTIÃO FELICIO FERNANDES
-Secretário da Câmara-

EOSM/96